



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

REGULAMENTO GERAL

21º FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA EM QUITANDINHA.

O 21º Festival Municipal de Dança em Quitandinha é organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Quitandinha. Sendo uma mostra de caráter competitivo que objetiva promover a dança como expressão artística e cultural, oportunizando a difusão cultural valorizando a arte da dança em nosso município.

I – DA REALIZAÇÃO

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA EM QUITANDINHA.

Local: Praça da Bíblia

Endereço: Rua Dino Paolini, 600 - Centro

CEP: 8384-000 Quitandinha/PR

Data: 14 de junho de 2024

Horário:

08:00 horas às 22:00 horas

II – DAS MODALIDADES

O 21º Festival Municipal de Dança será dividido nas seguintes modalidades:

Rede de Ensino Estadual do Município

Rede de Ensino Municipal do Município e Rede de Ensino Particular

Estúdios de Dança e Academias.

III – DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Inscrições: 06/05/2024 à 31/05/2024

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Pe. Francisco, 47 – Centro

CEP 83840-000 – Quitandinha – PR

Fone/Fax: (41) 3623-1770

(41) 988196706 com Eveline

E-mail:

esporte@quitandinha.pr.gov.br

educacao@quitandinha.pr.gov.br

Poderão participar do 21º Festival Municipal de Dança, escolas municipais, colégios estaduais e particulares, academias de dança e organizações de dança, representada por seus alunos devidamente matriculados no qual inscrita neste Festival Municipal de Dança.

Cada instituição de ensino poderá participar nas três categorias seguindo as normas do regulamento.

O grupo inscrito em uma categoria não poderá participar em outra categoria no mesmo regulamento.

O grupo inscrito ou apresentação inscrita nesta modalidade, não poderá ter menos que 05 integrantes e não poderá ultrapassar o número de 15 integrantes/bailarinos no gênero de inscrição.

As inscrições serão isentas de qualquer taxa e deverão ser entregues no endereço acima mencionado ou via e-mail, **impreterivelmente até o dia 29 de maio (Quarta-feira).**

A Organização do Festival de Dança, não aceitará pedidos para modificação nos dados informados na ficha de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

IV – DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações do 21º Festival Municipal de Dança terão início às 08:00 horas, seguindo o cronograma das apresentações por categoria.

Cada grupo terá tempo máximo de 05 minutos para sua apresentação, já contando a partir da montagem de cenários (caso necessário).

Os objetos usados para a apresentação deverão ser retirados do palco imediatamente ao término da apresentação, por seus componentes ou responsáveis.

Os participantes deverão estar no local do evento, **30 minutos antes do início das apresentações**, procurando a organização para conferência dos dados informados na ficha de inscrição.

V – DA AVALIAÇÃO

Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada quesito;

Serão observados os seguintes quesitos:

APRESENTAÇÃO: o equipamento (roupa, acessório e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.

HARMONIA, TEMA, COREOGRAFIA, REPRESENTAÇÃO CÊNICA/ DRAMATIZAÇÃO: tema escolhido da apresentação deverá estar em harmonia com a coreografia ou a representação cênica/dramatização com a música.

CARISMA E EXPRESSÃO: motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança.

TÉCNICA/COREOGRAFIA (desenvolvimento corporal e facial de acordo com o tipo da música)

SINCRONISMO: homogeneidade entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferentes formações.

EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO: aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada.

A DANÇA DEVE SER DINÂMICA, CRIATIVA E VARIADA.

Será desclassificado o grupo que não estiver presente por ocasião da chamada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Em caso de empate, o grupo vencedor será aquele que obtiver:

- a) maior nota no quesito apresentação
- b) maior nota no quesito carisma e expressão
- c) maior nota no quesito técnica/coreografia
- d) maior nota no quesito sincronismo
- e) maior nota no quesito exploração do espaço

As decisões do júri são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

VI – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugar.

- 1º lugar: Premiação em valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com Troféu e medalhas.
- 2º lugar: Premiação em valores de R\$ 300,00 (trezentos reais) com Troféu e medalhas.
- 3º lugar: Troféu e medalhas.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante o evento os participantes deverão ter disponíveis os documentos de identidade para verificação, toda vez que solicitado pela organização do Festival Municipal de Dança de Quitandinha.

Reclamações, que por ventura venham decorrer deste regulamento ou de sua aplicação, deverão ser apresentadas anteriormente à contagem dos pontos dos grupos participantes, com a respectiva fundamentação.

A organização reservar-se-á o direito de excluir, a qualquer tempo, o grupo/equipe inscrita que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e não observar cumprindo as normas contidas neste regulamento.

Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste regulamento serão desclassificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, não podendo entrar com recurso da decisão tomada pela organização.

Diante da realização do Festival, não obtendo inscritos nas modalidades, valores e premiações será destinada a outra modalidade. Isso valendo para as categorias que não obtendo inscritos será determinado a categoria seguinte inscrita neste Festival seguindo o regulamento.

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definida pela comissão organizadora do Festival Municipal de Dança.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A comissão organizadora do Festival Municipal de Dança, **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

FESTIVAL DE DANÇA FICHA DE INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

INSTITUIÇÃO:

APMF DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

MODALIDADE:

MÚSICA DE APRESENTAÇÃO:

TEMPO APROXIMADAMENTE:

RESPONSÁVEL:

CONTATO/ TELEFONE / E-MAIL:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

APRESENTADORES/BAILARINOS(AS):

APRESENTADORES/ BAILARINOS	D.NASC	IDADE
-------------------------------	--------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		